

**PORTARIA Nº. 322/2025**

**NOMEIA A SENHORA KATIA GOMES RIBEIRO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 05 de março de 2025, a senhora **KATIA GOMES RIBEIRO**, brasileira, Cédula de Identidade RG sob n.º 06041231-32-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 937.003.851-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3239 Página 129 Ano: XIV

Data: 20/03/2025

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E61DEBB8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 322/2025**

NOMEIA A SENHORA KATIA GOMES RIBEIRO,  
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR  
TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Nomear, a partir de 05 de março de 2025, a senhora **KATIA GOMES RIBEIRO**, brasileira, Cédula de Identidade RG sob nº 06041231-32-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 937.003.851-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:45424F53

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 323/2025**

NOMEIA A SENHORA REGIANI BARBOSA,  
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR  
TÉCNICO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Nomear, a partir de 10 de março de 2025, a senhora **REGIANI BARBOSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.924.897-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.121.019-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de março de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A0A3D9EF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 185/2025**

Súmula: Instaura Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) para a Poligonal denominada CONDOMÍNIO VILA SÃO JOÃO, neste município, delega competências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2350/2023, com fundamento nos artigos 6º e 182 da Constituição da República Federativa do Brasil, no teor normativo da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e demais normas legais aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece normas e procedimentos para implantação de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA de núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO os objetivos da REURB previstos no art. 10 da Lei Federal nº 13.465/2017, especialmente a garantia ao direito social à moradia digna e às condições de vida adequada e a efetivação da função social da propriedade com a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO a legitimidade dos beneficiários para requerer a REURB (art. 14, I da Lei Federal nº 13.465/2017) e o requerimento destes, nos termos do art. 14, II e 28, I da mesma lei;

CONSIDERANDO que o processo visa a regularização do poligonal objeto desta REURB com área total de 4.674,013 m<sup>2</sup>, na localidade denominada CONDOMÍNIO VILA SÃO JOÃO, e que esta encontra-se em NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO (art. 11, inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017) e comprovadamente existente até 22 de dezembro de 2016 (art. 9º, §2º da Lei Federal nº 13.465/2017);

CONSIDERANDO a ocorrência do disposto no Parágrafo 2º do art. 11 da Lei Federal nº 13.465/2017, a REURB observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da lei nº 12.651/2012;

CONSIDERANDO a não ocorrência do disposto nos Parágrafos 5º do art. 11 da Lei Federal nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que a poligonal objeto desta REURB está situada no perímetro, não impedindo a regularização, haja vista que a REURB não fica condicionada à existência de ZEIS (art. 18, §2º da Lei Federal); e,

CONSIDERANDO que a poligonal, objeto desta REURB, situa-se em NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, conforme requisitos previstos no art. 11, inciso III da Lei Federal nº 13.465/2017,